



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 216/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **FRECHEIRINHA(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Centros e Unidade Básica no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CENTRO DE SAÚDE DE OITICICA (CNES 2479605)	85.110,00	11416.323000/1130-04
CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA (CNES 2479613)	168.600,00	
CENTRO DE SAÚDE DE VAZANTE (CNES 6145264)	58.570,00	
CENTRO DE SAÚDE EVANDRO CAMPOS PONTES(CNES 2479621)	145.710,00	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAIERAL (CNES 6896006)	42.010,00	
TOTAL GERAL	500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS